PORTARIA nº. 654/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO, Prefeito Interino do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso II, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor, **JULIO SCHINDLER FILHO,** investido no cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir do dia 13 de Dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 13 de Dezembro de 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO
Prefeito Municipal Interino

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.